



Goiás
Previdência



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA Nº 2/2025 - GOIASPREV/CDG - 18192

DATA: 27/02/2025

LOCAL: Sede da Goiás Previdência, sala do Gabinete da Presidência (Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4/5, 5º andar - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h

HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h50min

GRAVAÇÃO: [GRAVAÇÃO](#) Senha: cs!HY%!3

CONSELHEIROS E SUPLENTES:

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG;
3. Daniel Kenji Sano – Titular – Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;
4. Rafael Pablo da Silva – Titular - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (participação remota);
5. Wilson Ferreira Junior – Titular – Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
6. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo (participação remota);
7. Luís Henrique Bessa Scartezini – Titular – Representante dos Servidores Ativos (participação remota);
8. Pedro de Castro Manso - Suplente - Representante dos Servidores Ativos (participação remota);
9. Lara Garcia Borges Ferreira – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
10. Nylo Sérgio José Nogueira Junior – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
11. Alcides dos Santos Filho - Suplente - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;
12. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada.

GOIASPREV:

1. Presidente - Gilvan Cândido da Silva;
3. Diretor de Gestão Integrada - Humberto Cruz Azevedo;
4. Diretora de Previdência - Milena Guilherme Dias;
5. Diretor de Militares - Cláudio Danilo Moura Braga;
6. Diretor de Gestão de Ativos e Passivos - Marcos Medeiros da Silva; e
7. Roberta Grazielle Roque Crispim - Gerente de Governança Corporativa.

PAUTA:

1. Apresentação Pró-Gestão RPPS;
2. Apresentação Projeto Educação Previdenciária - PEP Goiás; e
3. Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Apresentação Pró-Gestão RPPS (71279828).

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG), Dr. Fábio Estevão Marchetti, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou e conduziu a pauta do dia, iniciando os trabalhos:

1. Apresentação Pró Gestão RPPS.

A gerente de Governança Corporativa, Roberta Crispim, apresentou sobre o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pro-Gestão RPPS) bem como o andamento das ações previstas no Programa.

2. Apresentação Programa de Educação Previdenciária - PEP Goiás.

A Diretora de Previdência, Milena Guilherme Dias, apresentou sobre o Programa de Educação Previdenciária - PEP Goiás.

3. Informes.

3.1 Próxima reunião ordinária: 27/03/2025 (quinta-feira).

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG) presentes.

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

Fábio Estevão Marchetti

Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira

Vice-Presidente do CDG

Daniel Kenji Sano

Titular

Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Rafael Pablo da Silva

Titular

Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Wilson Ferreira Junior

Titular

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Thalles Paulino de Ávila

Titular

Representante do Poder Executivo

Luís Henrique Bessa Scartezini
Titular
Representante dos Servidores Ativos

Pedro de Castro Manso
Suplente
Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira
Titular
Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
Titular
Representante dos Servidores Ativos

Alcides dos Santos Filho
Suplente
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Cymara Kellyn Mota Coutinho
Titular
Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 28/02/2025, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 28/02/2025, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FERREIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 28/02/2025, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NYLO SERGIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 28/02/2025, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CYMARA KELLYN MOTA COUTINHO, Conselheiro (a)**, em 28/02/2025, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 28/02/2025, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES DOS SANTOS FILHO, Conselheiro (a)**, em 28/02/2025, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE CASTRO MANSO, Conselheiro (a)**, em 05/03/2025, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENJI SANO, Conselheiro (a)**, em 05/03/2025, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 05/03/2025, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Conselheiro (a)**, em 05/03/2025, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA GARCIA BORGES FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 07/03/2025, às 20:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71280670** e o código CRC **4BD1F7DA**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo nº 202511129000017



SEI 71280670